



DESPACHO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se o presente da Pregão Eletrônico nº 10.02.01/2022.05, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, cujo objeto é a “**SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, A FIM DE GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA**”.

Não obstante a publicação da licitação em tela, verificou-se a necessidade de **Alteração do Termo de Referência**, tendo em vista a necessidade de **ajustes na Especificação da descrição dos itens, havendo supressão de uma rota, devido a necessidade superveniente de aglutinação de duas rotas em uma**. Com as alterações constatadas e posteriormente inclusas no Novo Termo de Referência, faz-se necessário revogar a presente licitação para, *a posteriori*, adequação do objeto da licitação as necessidades administrativas da Secretaria de Educação e Cultura de Amontada, publicando-se um novo edital.

Desta forma, configurada as razões de interesse público superveniente, notadamente pela inconveniência administrativa de se prosseguir com a licitação em tela, faz-se necessária a revogação. A revogação da presente licitação tem fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1.993 e a Súmula 473 do colendo Supremo Tribunal Federal:

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/1.993, fica determinada a **REVOGAÇÃO** da Pregão Eletrônico nº 10.02.01/2022.05.

Publique-se.

Amontada/CE, 22 de Março de 2022.


Jerffson Bruno Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.02.01/2022.05**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. O secretário de Educação e cultura torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 10.02.01/2022.05, que versa sobre a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, A FIM DE GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA**, conforme justificativa dos setores competentes. **Amontada-CE, 22 de Março de 2022. Jerffson Bruno Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Amontada/CE, 22 de Março de 2022.


Jerffson Bruno Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



**CERTID O DE DIVULGA O DE EXTRATO DE REVOGA O
DE PREG O ELETR NICO N  10.02.01/2022.05**

Certificamos que o Extrato de Revoga o do Preg o Eletr nico n  10.02.01/2022.05, cujo objeto   a **SELE O DE MELHOR PROPOSTA PARA LOCA O DE MICRO- NIBUS, A FIM DE GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCA O E CULTURA DE AMONTADA**, foi devidamente afixado no dia 22 de Mar o de 2022, no flanel grafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legisla o em vigor.

Amontada/CE, 22 de Mar o de 2022.


Jerffson Bruno Oliveira

Secret rio Municipal de Educa o e Cultura

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Al pio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br